

PROCESSO DE SELEÇÃO
EDITAL- Nº 01-2025 - VIAMÃO/RS

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO
JUNTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
280/2021 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE
VIAMÃO/RS.**

O **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE (INSTITUTO MASPÉR)** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.345.122/0001-94, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 651 - sala 401. Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. CEP: 90.480-003, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP nos termos da Lei Federal 13.019/14, realizará de **PROCESSO DE SELEÇÃO** de colaboradores para atuação junto ao Termo de Colaboração nº 280/2021 firmado com o MUNICÍPIO DE VIAMÃO, tendo como objeto execução de serviços de saúde.

O Processo de Seleção reger-se-á pelas instruções contidas neste documento, que observará aos princípios da impessoalidade e isonomia.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial e a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo de seleção.

O vínculo jurídico que será estabelecido entre os profissionais selecionados e o INSTITUTO MASPÉR, será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. As etapas do Processo de Seleção observarão o cronograma de datas e prazos abaixo indicados

DESCRIÇÃO		DATA
Abertura e Inscrições		
01	Divulgação do processo seletivo no site oficial	09/06/2025 às 15h
02	Inscrições	09/06/2025 às 18h até 17/06/2025 às 23h59min
03	Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas.	18/06/2025 às 18h
04	Pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos quanto a etapa de inscrição	De 18/06/2025 às 18h até 19/06/2025 às 23h59min
05	Divulgação da lista final de inscrições homologadas.	20/06/2025 às 18h
Pré-requisitos		
06	Divulgação da lista preliminar de candidatos aprovados nos pré-requisitos	26/06/2025 às 15h
07	Pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos quanto à lista dos candidatos aprovados nos pré-requisitos	26/06/2025 às 15h até 27/06/2025 às 23h59min
08	Divulgação da lista final de candidatos aprovados nos pré-requisitos.	01/07/2025 às 15h
Análise de títulos		
09	Divulgação da lista preliminar de pontuação da prova de títulos	01/07/2025 às 18h
10	Pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos quanto a lista de pontuação conforme a prova de títulos	01/07/2025 às 18h até 02/07/2025 às 23h59min
11	Divulgação da lista final de pontuação da prova de títulos.	04/07/2025 às 15h
Entrevistas e estudo de caso		
12	Agendamento da etapa de entrevista e/ou estudo de caso.	04/07/2025 às 18h
13	Realização das entrevistas e/ou estudo de casos	08/07/2025 até 17/07/2025
14	Divulgação da lista preliminar de pontuação das entrevistas e/ou estudo de casos	18/07/2025 às 18h
15	Pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos quanto a etapa de entrevista e/ou estudo de casos	19/07/2025 às 18h até 20/07/2025 às 23h59min
Classificação final		
16	Publicação da classificação final do processo de seleção	24/07/2025 às 18h
17	Início do processo de chamamento e admissão	Agosto/2025

2. DOS PROFISSIONAIS/FUNÇÕES

2.1. A seleção pretendida, será para profissionais e/ou funções, constantes na tabela abaixo:

PROGRAMA DE SAÚDE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
--------	---------------	-------------------	----------------

Psicólogo	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação em Psicologia; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CRP); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe. Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Assistente Social	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação em Serviço Social; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CRESS); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Fonoaudiólogo	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação em Fonoaudiologia; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CREFON); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe. Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Educador Social	200h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação em cursos superiores em áreas de Ciências Sociais, Comunicação ou Artes; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Terapeuta Ocupacional	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação em Terapia Ocupacional; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CREFITO); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe. Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Pedagogo	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação em Pedagogia. Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CFEP); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Educador Físico	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação (bacharelado ou plena) em Educação Física; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CREF); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe. Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Técnico de Enfermagem CAPS	200h/mês	R\$ 3.022,72 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe. Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Oficineiro	200h/mês	R\$ 2.079,33 + Insalubridade Grau Médio	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Acompanhante Terapêutico	200h/mês	R\$ 2.079,33 + Insalubridade Grau Médio	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Auxiliar Administrativo CAPS	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Porteiro	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Redutor de Danos	200h/mês	R\$ 2.079,33 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Enfermeiro Saúde Mental	200h/mês	R\$ 4.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação em Enfermagem; Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Saúde Mental; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Enfermeiro CAPS	200h/mês	R\$ 4.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão de graduação em Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

PROGRAMA DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Enfermeiro Saúde da Família	200h/mês	R\$ 4.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe. Atestado ou

			Certidão de Experiência na função de no mínimo 06 (seis) meses.
Técnico de Enfermagem	200h/mês	R\$ 3.022,72 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.
Técnico de Enfermagem Vacinador	200h/mês	R\$ 3.022,72 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe; Certificado de curso de vacinação; Atestado ou Certidão de Experiência na função de no mínimo 06 (seis) meses.
Farmacêutico	200h/mês	R\$ 4.574,52 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Farmacêutico; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CRF); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.
Dispensador de Medicamentos	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Atestado ou Certidão de Experiência na função de no mínimo 06 (seis) meses.
Aux. de saúde bucal	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Diploma de conclusão do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe; (CRO); Certidão de Regularidade com o Conselho do Conselho de Classe;
Recepcionista de US	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio.

PROGRAMA DE SAÚDE: CONSULTÓRIO NA RUA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Psicólogo	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Psicologia; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CRP); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.
Assistente Social	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Serviço Social; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CRESS); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe, ou comprovante de solicitação.
Enfermeiro	150h/mês	R\$ 3.300,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.
Técnico de enfermagem	150h/mês	R\$ 2.267,04 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.
Redutor de Danos	200h/mês	R\$ 2.079,33 + Insalubridade Grau Médio	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

PROGRAMA DE SAÚDE: MELHOR EM CASA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Técnico de enfermagem	200h/mês	R\$ 3.022,72 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.
Fisioterapeuta	150h/mês	R\$ 3.326,92 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Fisioterapeuta; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CREFITO); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.

PROGRAMA DE SAÚDE: ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Técnico em Radiologia	100h/mês	R\$ 3.036,00 + Insalubridade conforme convenção*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Curso Técnico em Radiologia; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe; Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.
Dispensador de Medicamentos	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio. Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Recepcionista	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio.
Fisioterapeuta	150h/mês	R\$ 3.326,92 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Fisioterapia; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CREFITO); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe; Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.
Terapeuta Ocupacional	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CREFITO); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe e experiência mínima de 06 meses na área infantil.
Psicólogo	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Psicologia; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (CRP); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.
Psicopedagogo	150h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Pedagogia; Especialização em Psicopedagogia ou Graduação em Psicopedagogia;
Intérprete de Libras	200h/mês	R\$ 3.638,82 + Insalubridade Grau Médio*	Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento; Certificado de conclusão de Exame de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa;
Auxiliar Administrativo	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio;

PROGRAMA DE SAÚDE: SAE-CTA IST's/Aids

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Recepcionista	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio.
Dispensador de Medicamentos	200h/mês	R\$ 1.871,40 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio. Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

PROGRAMA DE SAÚDE: TELEMEDICINA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Enfermeiro	150h/mês	R\$ 3.300,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Carteira de Identidade Profissional junto ao Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe.
Teletendente	150h/mês	R\$ 1.401,72 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

PROGRAMA DE SAÚDE: TELEAGENDAMENTO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Técnico de Informática	200h/mês	R\$ 3.118,99 + Insalubridade Grau Médio*	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Informática, Redes de Informática ou afins.
Teleatendente	150h/mês	R\$ 1.401,72 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação oficial do inteiro teor deste Processo de Seleção e suas divulgações complementares referentes a datas, horários, locais de realização de etapas do Processo de Seleção, e resultado final do mesmo, dar-se-ão exclusivamente através do site do INSTITUTO MASPER www.institutomasper.com.br.

3.2. Cópia desse documento e seus anexos, também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, diretamente ao INSTITUTO MASPER, para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@institutomasper.com.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão recebidas, **exclusivamente**, no site do INSTITUTO MASPER, www.institutomasper.com.br, através do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico disponibilizado.

4.2. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por e-mail, via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4.1., mesmo dentro do prazo de inscrição.

4.3. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) das vagas previstas no presente edital, não sendo permitida sua participação em mais de uma, independente se no mesmo programa ou programa distinto.

4.4. O candidato que efetivar inscrição para 02 (dois) ou mais vagas, terá sua participação no processo seletivo obstaculizada, sendo indeferida todas as suas inscrições solicitadas, por inobservância das condições estabelecidas no item "4.3" acima.

4.5. Nos casos de equívoco no ato da inscrição, o candidato poderá realizar uma nova inscrição, na mesma vaga, corrigindo os dados. Será considerada para fins de análise a última inscrição enviada.

4.6. Interessados que não apresentarem a documentação em estrita conformidade com as exigências deste regimento, não terão sua inscrição confirmada.

4.7. Para confirmação da inscrição, os interessados deverão anexar à ficha de inscrição, **obrigatoriamente**, os documentos/informações, especificados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição junto ao site www.institutomasper.com.br devidamente preenchido;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72), estar no gozo dos direitos políticos na forma do

artigo 13 do Decreto n 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;

- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- d) Reprodução do documento de Identidade que contenha foto, em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação), de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do interessado. Os documentos de Identidade aceitos para inscrição, serão:
- ⇒ Documento de Identidade Nacional expedido pelas Secretarias de Segurança Pública Estadual ou, expedido pela Polícia Federal ou, expedido pelos Comandos Militares ou, expedido pela Polícia Militar ou, pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
 - ⇒ Certificado de Reservista;
 - ⇒ Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço (CTPS);
 - ⇒ Passaporte;
 - ⇒ Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), todos com fotografia.

4.8. Ao realizar sua inscrição, o interessado tornar-se-á ciente de que seu nome, sua classificação, pontuação e demais dados serão divulgados publicamente, o qual fica explicitamente consentido nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

4.9. Todos os documentos enviados, ficarão na guarda do INSTITUTO MASPER para fins de análise e verificação dos órgãos de controle interno e externo no qual a instituição é submetida em decorrência de utilização de recursos públicos.

4.10. Os candidatos receberão um e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição, contendo o código de sua inscrição, sendo este a comprovação de inscrição no processo de seleção. Caso venha a não receber o e-mail de confirmação, deverá entrar em contato via telefone (51) 3388-6189 ou (51)3388-6199, até o prazo final da inscrição, para verificação de eventuais inconsistências.

4.11. O candidato é responsável pelas informações que prestar e pela qualidade de visualização dos documentos que enviar. **A falta de informações obrigatórias e/ou a impossibilidade de visualização dos documentos que enviar, acarretará a desconsideração da sua inscrição.**

4.12. A certidão de regularidade junto ao conselho, será considerada quando enviada com comprovações referentes à ética e financeiro, considerando que alguns conselhos apresentam ambas informações na mesma certidão e outros emitem as duas de maneira separada.

4.13. Não serão considerados certificados em situação de concluinte, progressão parcial e/ou qualquer outra situação que não concluído.

4.14. À Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este regimento, em igualdade de condições com os demais candidatos, podendo esta concorrer à vaga, desde que cumpra as exigências deste documento e haja compatibilidade entre as atribuições da função e a necessidade especial de que é portadora, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99

4.15. Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei federal nº 7.853, de 24/10/89 e no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/99 e caso a deficiência não esteja de acordo com estas normas, a opção de concorrer nesta condição será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição.

4.16. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste documento, a contratação não será efetivada.

4.17. Se aprovado e classificado para a vaga, o INSTITUTO MASPÉR avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo interessado se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final.

4.18. A convocação do interessado para a avaliação médica sobre a condição de deficiência, será feita através do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.

4.19. O não comparecimento do candidato portador de deficiência no dia e hora designados para a avaliação médica, será considerado como desistência em continuar participando do processo de seleção.

4.20. Eventual compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo interessado, a que se refere o art. 43, § 2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional do INSTITUTO MASPÉR, durante o período de experiência.

4.21. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da entrevista, quando houver, deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do **ANEXO I** do presente regimento, ao INSTITUTO MASPÉR, exclusivamente através do e-mail processoseletivo@institutomasper.com.br, devendo obrigatoriamente constar o seu número de inscrição, diretamente ou por meio de procurador, até 01 (um) dia útil após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.

4.22. A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização da Etapa Entrevista, quando houver, serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Processos Seletivos do INSTITUTO MASPÉR, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Regimento.

4.23. O ato de inscrição produzirá eficácia somente após a revisão e confirmação pelo INSTITUTO MASPÉR.

4.24. É condição essencial para inscrever-se neste Processo de Seleção, que o interessado tenha pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente regimento, e aceite os seus termos, instruções e normas contidas. **Não poderá, portanto, o interessado alegar qualquer desconhecimento.**

4.25. Na hipótese do interessado já ter pertencido ao quadro de funcionários do INSTITUTO MASPÉR, em observância à legislação trabalhista, o mesmo deverá estar **desligado do quadro de colaboradores a no mínimo 03 (três) meses antes da data de encerramento das inscrições.**

4.26. A confirmação das inscrições, inclusive para as vagas de Pessoas com Deficiência,

depen­derá do cum­pri­men­to, por parte do inter­es­sa­do, de todas as dis­po­si­ções pre­vis­tas neste docu­men­to.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A Prova de Títulos tem como objetivo cumprir o papel de identificar, entre os interessados inscritos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências necessárias para a função, e cujo perfil seja mais adequado a desenvolvê-las.

5.2. O INSTITUTO MASPER irá proceder à análise dos documentos enviados, identificando se foram preenchidos, integralmente, os pré-requisitos básicos e específicos solicitados no presente documento.

5.3. Serão desconsiderados do Processo de Seleção, os interessados que deixarem de preencher todos os pré-requisitos solicitados e/ou descumprirem qualquer etapa do processo de seleção.

5.4. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, nos termos da legislação vigente.

5.5. Os documentos que serão aceitos como comprovação de títulos serão i) certificados em pós-graduação; ii) mestrado; iii) doutorado; iv) PhD; v) certificações internacionais; vi) preceptoria; vii) participação em Programas do Ministério da Saúde e ações sociais. Somente serão aceitas comprovações de titulações emitidas por Instituições Oficiais.

5.6. Não serão atribuídos pontos a cursos não concluídos, participação em palestras (como ouvinte ou palestrante), semanas acadêmicas, seminários, workshops, oficinas, nem às disciplinas ou módulos de cursos semelhantes aos especificados acima.

5.7. Para avaliação dos cursos, serão considerados aqueles finalizados até o último dia da inscrição nesse processo de seleção.

5.8. A análise do tempo de experiência se dará com base nas informações contidas em Declarações, Atestados, e Carteira Profissional de Trabalho (CTPS), enviado pelo interessado no momento de sua inscrição.

5.9. A pontuação referente à experiência será atribuída conforme os quadros abaixo, a cada 12 meses consecutivos, **ininterruptos** e comprovados por documentação entregue (Atestados, Declarações, Certificados, CTPS, etc). No caso de comprovações feitas através de carteira de trabalho (CTPS) sem data de término do contrato de trabalho a mesma deve vir acompanhada de declaração do empregador sobre a continuidade do vínculo. **Não serão considerados autodeclarações, currículos, nem declarações, atestados ou quaisquer outros, que não tenham como comprovar sua autenticidade.**

5.10. Não serão computados para pontuação, períodos de experiência inferiores a 12 (doze) meses, bem como estágios ou aqueles **não comprovados na função específica** para qual o candidato se inscreveu.

5.11. Os pontos que excederem o valor máximo fixado serão desconsiderados.

5.12. A classificação dos interessados, será em ordem decrescente de pontos, a partir da pontuação total obtida.

5.13. Às documentações apresentadas pelos candidatos serão outorgadas as pontuações conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE SAÚDE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

PSICÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

ASSISTENTE SOCIAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

FONOAUDIÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

EDUCADOR SOCIAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento/ atualização na área da saúde	03 pontos por curso Máximo 05 cursos	15 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
TOTAL		100 pontos

TERAPEUTA OCUPACIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

PEDAGOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

EDUCADOR FÍSICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos

Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

OFICINEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos

Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAPS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

PORTEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovante de Experiência na função	05 pontos por ano (máximo 10 anos)	50 pontos
Cursos Técnicos, Graduação	06 pontos por curso (Máximo 05 cursos)	30 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área	04 pontos por curso (máximo 05 cursos)	20 pontos
TOTAL		100 pontos

REDUTOR DE DANOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------------------------------	------------------	-------------------------

Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

ENFERMEIRO CAPS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
TOTAL		100 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA

ENFERMEIRO ESF	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função em Atenção Primária	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Comprovante de Experiência na função	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Curso de Especialização Estratégia em Saúde da Família	15 pontos	15 pontos
Curso de pós-graduação, mestrado	15 pontos	15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função em Atenção Primária	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos

Comprovante de Experiência na função	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Curso de Especialização Estratégia em Saúde da Família	15 pontos	15 pontos
Curso de pós-graduação, mestrado	15 pontos	15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM VACINADOR	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função Técnico de Enfermagem Vacinador em Atenção Primária	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Comprovante de Experiência na função	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Curso de Especialização Estratégia em Saúde da Família	15 pontos	15 pontos
Curso de pós-graduação, mestrado	15 pontos	15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

FARMACÊUTICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função em Atenção Primária	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Comprovante de Experiência na função	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Curso de Especialização Estratégia em Saúde da Família	15 pontos	15 pontos
Curso de pós-graduação, mestrado	15 pontos	15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

DISPENSADOR DE MEDICAMENTOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação, Pós Graduação	05 pontos por curso Máximo 5 cursos	25 pontos
Experiência na Função	06 pontos por ano Máximo 10 anos	60 pontos

Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pontos por curso Máximo 05 cursos	15 pontos
TOTAL		100 pontos

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovante de Experiência na função em Atenção Primária	05 pontos por ano Máximo 10 anos	50 pontos
Comprovante de Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

RECEPCIONISTA DE US	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	03 pontos por curso Máximo 05 cursos	15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Experiência na Função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
TOTAL		100 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: CONSULTÓRIO NA RUA

PSICÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

ASSISTENTE SOCIAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos

Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

REDUTOR DE DANOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos

Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: MELHOR EM CASA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função em Atenção Primária	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Comprovante de Experiência na função	05 pontos por ano Máximo 05 anos	25 pontos
Curso de Especialização Estratégia em Saúde da Família	15 pontos	15 pontos
Curso de pós-graduação, mestrado	15 pontos	15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 Pontos

FISIOTERAPEUTA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

**PROGRAMA DE SAÚDE: ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE –
CENTRO DE ESPECIALIDADES**

TÉCNICO DE RADIOLOGIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos

Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

DISPENSADOR DE MEDICAMENTOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

RECEPCIONISTA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

FISIOTERAPEUTA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

TERAPEUTA OCUPACIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos

Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

PSICÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

PSICOPEDAGOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado	02 pontos por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	04 pontos por ano Máximo 05 anos	20 pontos
Experiência em Saúde Pública	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Mental	07 pontos por ano Máximo 05 anos	35 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	01 pontos por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
TOTAL		100 pontos

INTÉRPRETE DE LIBRA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: SAE-CTA IST's/Aids

RECEPCIONISTA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos
DISPENSADOR DE MEDICAMENTOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: TELEMEDICINA

ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-------------------	------------------	-------------------------

Pós Graduação, Mestrado	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

TELEATENDENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: TELEAGENDAMENTO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	10 pontos por curso Máximo 5 cursos	50 pontos
TOTAL		100 pontos

TELEATENDENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	05 pontos por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	06 pontos por ano Máximo 05 anos	30 pontos
Experiência em Saúde Pública	08 pontos por ano Máximo 05 anos	40 pontos

Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	04 pontos por curso Máximo 05 cursos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

5.14. Será divulgada a listagem dos códigos dos candidatos classificados com suas respectivas pontuações, conforme cronograma item **1.1.** deste documento, no site do INSTITUTO MASPER, www.institutomasper.com.br

5.15. O desempate entre os interessados que obtiverem a mesma nota na classificação será imediatamente procedido pelo INSTITUTO MASPER, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência profissional, cumulativo em meses, na área;
- b) Maior quantidade de especialização/cursos de aperfeiçoamento profissional, na área;
- c) Candidato de maior idade;
- d) Sorteio público, mediante convocação dos interessados empatados, exclusivamente por meio do contato de e-mail informados na Ficha de Inscrição.

6. DA ETAPA ENTREVISTA/ANÁLISE DE CASO

6.1. A Etapa Entrevista/Análise de Caso tem como objetivo identificar ainda, entre os candidatos aprovados nas etapas anteriores, aqueles com perfil mais adequado a desenvolver as exigências requeridas pela função.

6.2. Esta etapa será composta por uma dinâmica de grupo aplicada por profissionais gestores com capacidade técnica para avaliação, bem como contará com acompanhamento de profissional psicólogo devidamente habilitado. Esta etapa será realizada de forma presencial, as turmas serão divididas em dias e horários a serem definidos e publicados no site do INSTITUTO MASPER conforme cronograma.

6.3. A esta etapa os profissionais avaliadores atribuirão pontuação de até 50 pontos pelo desempenho dos candidatos mediante aos casos que forem apresentados.

6.4. A classificação dos interessados, será em ordem decrescente de pontos, a partir da pontuação total obtida.

6.5. Candidatos que obtiverem valor menor que 40 pontos na soma da prova de títulos e estudo de caso, estarão desclassificados, na etapa 11 deste processo seletivo.

6.6. O desempate entre os interessados que obtiverem a mesma nota na classificação será imediatamente procedido pelo INSTITUTO MASPER, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Etapa Entrevista/Análise de Casos;
- b) Candidato de maior idade;

- c) Sorteio público, mediante convocação dos interessados empatados, exclusivamente por meio do contato de e-mail informados na Ficha de Inscrição.

7. DOS ESCLARECIMENTOS

7.1. Os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos de inscrição e avaliação dos documentos na etapa prova de títulos, através do preenchimento e envio do formulário específico disponibilizado no site do INSTITUTO MASPER, www.institutomasper.com.br, conforme cronograma item **1.1.** deste documento.

7.2. Não serão considerados os pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos elaborados de forma genérica e que não contiverem fundamentação e/ou que não apresentarem a documentação adequada para comprovar as alegações, devendo constar, com clareza, o objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade.

7.3. Não haverá conhecimento de pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos encaminhados fora do prazo previsto no item **1.1.** deste documento.

7.4. Admitir-se-á somente 01 (um) único pedido de esclarecimento e/ou revisão de procedimento, por inscrição.

7.5. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos interpostos por outro meio que não aquele previsto no item **7.1.**

7.6. Não poderá o interessado lançar mão de pedido de esclarecimento e/ou revisão de procedimento para complementar documentos que já deveriam ter sido enviados por ocasião da inscrição.

7.7. No caso de algum pedido de esclarecimento e/ou revisão de procedimento vir a alterar a ordem de classificação já publicada, será publicada nova classificação conforme cronograma informado no item **1.1.**, ou a qualquer tempo em que se verifique a necessidade.

8. DA CONTRATAÇÃO

***A aprovação no processo seletivo não assegura a contratação, que observará a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município.**

8.1. Divulgada a classificação final, os classificados deverão comparecer no local e horário informado na lista de classificação, portando os documentos previstos no anexo II deste edital, conforme a necessidade de preenchimento das vagas, o que será comunicado ao interessado através de contato telefônico e/ou do e-mail de contato especificado na ficha de inscrição.

8.2. Caso o candidato não compareça no local, dia e hora informados na convocação publicada, será considerado como desistente, sendo convocado o classificado seguinte.

8.3. O interessado está ciente de que poderá ser designado para trabalhar em qualquer local onde o INSTITUTO MASPER designar, dentro do MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O presente Processo de Seleção terá validade de 01 ano a contar da data de publicação da classificação final.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o interessado do Processo de Seleção.

10.2. A convocação dos interessados classificados, quando houver disponibilidade de vaga, ocorrerá gradativamente conforme necessidade do INSTITUTO MASPER.

10.3. O cronograma/datas, para a realização do presente Processo de Seleção, poderá ser alterado pelo INSTITUTO MASPER conforme sua conveniência e interesse, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.

10.4. Os casos omissos neste regramento serão resolvidos pelo INSTITUTO MASPER.

Porto Alegre/RS, 09 de Junho de 2025.

MILTON ANTONIO MATTANA
Presidente

ANEXO I

Solicitação de Atendimento/Condição Especial para Pessoa com Deficiência

NOME:

VAGA INSCRITA:

INSCRIÇÃO N.º.

DESCREVA O TIPO DE ATENDIMENTO/CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

DESCREVA AS RAZÕES DESTE TIPO DE ATENDIMENTO E ANEXE LAUDO MÉDICO (original ou fotocópia autenticada) QUE COMPROVE O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Porto Alegre (RS), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato:

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, atual;
- b) Exame Admissional, fornecido por empresa conveniada a Instituição a ser informada;
- c) Apresentar a Carteira Trabalho por Tempo de Serviços (**original ou digital**);
- d) Cartão do PIS/PASEP (**fotocópia**);
- e) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) (**fotocópia**);
- f) Documento de Identidade com foto e data de emissão não superior à 10 (dez) anos (**fotocópia**);
- g) Comprovante de endereço com CEP (Água / Luz / Telefone fixo), emitido à menos de 03 (três) meses (**fotocópia**). Não estando o documento em nome do candidato, apresentar declaração de próprio punho do proprietário, com firma reconhecida, de que o candidato reside no endereço;
- h) Título de eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação (**fotocópia**);
- i) Quando for o caso, certidão de casamento / união estável (**fotocópia**);
- j) Certificado de Reservistas para os candidatos masculinos (**fotocópia**);
- k) Diploma de Graduação ou Histórico Escolar;
- l) Identidade Profissional de Registro no Conselho de Classe (**fotocópia**);
- m) Certidão de Regularidade (ética e financeira) com o Conselho de Classe, com data de emissão menor que 30 (trinta) dias;
- n) Carteira de vacinação atualizada;
- o) Carteira de vacinação (atualizada) e/ou comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos, acompanhado da certidão de nascimento, RG e CPF dos mesmos (**fotocópia**);